



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 036/2017-UEPA

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O “PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL UNIVERSIDADE DE QUEBEC EM MONTREAL – UQAM 2017”

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna pública a realização de seleção de dois discentes de um dos Cursos de Graduação da Área de Ciências Humanas da Universidade do Estado do Pará (UEPA) para participar do **Programa de Intercâmbio e Mobilidade Internacional** com a Universidade de Quebec em Montreal, Canadá (UQAM), para o ano de 2017, criado a partir do convênio de cooperação internacional firmado entre a UEPA e a UQAM.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital deve selecionar dois (2) discentes, regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da área de Ciências Humanas, oferecidos pela Universidade do Estado do Pará, para participar do Programa de Intercâmbio e Mobilidade Internacional com a Universidade de Quebec em Montreal, Canadá (UQAM), para o ano de 2017.

2 – DO PROGRAMA

- 2.1. A UQAM e a UEPA, ao assinarem o “Convênio de Cooperação Internacional” e seu “Termo Aditivo de Intercâmbio Discente”, proporcionam aos discentes das Universidades conveniadas oportunidade de mobilidade acadêmica para estudantes regularmente matriculados em cursos ofertados pelas referidas IES.
- 2.2. A Universidade do Estado do Pará, após assinatura do “Convênio de Cooperação Internacional” e seu “Termo Aditivo de Intercâmbio Discente” poderá indicar dois (2) de seus alunos de graduação para realizar um programa de mobilidade na área de Ciências Humanas (Faculdade de Ciências Humanas da UQAM).
- 2.3. O período da referida mobilidade deverá iniciar entre os meses de julho de 2017 e fevereiro de 2018.
- 2.4. Os discentes da UEPA deverão inscrever-se em um ou dois semestres nos programas de estudo da UQAM, em tempo integral.
- 2.5. Os candidatos devem buscar informações relevantes na Universidade de Quebec em Montreal, no site http://www.international.uqam.ca/Pages/etu_etrangers_pfla.aspx (Étudiants étrangers).
- 2.6. Alguns cursos não aceitam estudantes de intercâmbio; é responsabilidade do candidato verificar se o curso selecionado na instituição de destino aceita alunos de intercâmbio e oferece disciplinas compatíveis com a grade curricular do curso de origem na UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.7. *O objeto deste edital é a seleção de dois (2) alunos de graduação, regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da área de Ciências Humanas, oferecidos pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), e que preencha os requisitos descritos no item 3 deste edital, para participar do “Programa de Intercâmbio e Mobilidade Internacional com a Universidade de Quebec em Montreal, Canadá”.*

3– DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. *Os discentes da Universidade do Estado do Pará, para concorrer às vagas do “Programa de Intercâmbio e Mobilidade Internacional com a Universidade de Quebec em Montreal”, para o ano de 2017, devem atender aos seguintes critérios, que deverão ser satisfeitos até a data do início do programa acadêmico no país de destino:*

- 3.1.1. *Ser residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pela UQAM ou pela UEPA.*
- 3.1.2. *Estar regularmente matriculado em curso de graduação oferecido pela UEPA.*
- 3.1.3. *Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seu curso.*
- 3.1.4. *Não estar cursando último ano ou os dois últimos semestres de seu curso.*
- 3.1.5. *Ter coeficiente curricular (CRPL) maior ou igual a 8,5.*
- 3.1.6. *No caso de reprovação em alguma disciplina pertencente à grade curricular do curso de origem na UEPA, o aluno deverá ter obtido aprovação posterior nas disciplinas em que foi reprovado, com nota igual ou superior a 9 (nove).*

4 – DA INSCRIÇÃO

- 4.1. *A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.*
- 4.2. *As inscrições serão realizadas via protocolo central da UEPA, das 9h00 às 14h00, no período de 27/03/2017 a 28/03/2017.*
- 4.3. *Devido à exiguidade do prazo para apresentação dos candidatos selecionados à UQAM, os discentes dos campi do interior também deverão entregar sua inscrição e respectiva documentação no protocolo central da UEPA.*
- 4.4. *Os documentos que deverão ser entregues no Protocolo Central, de responsabilidade do aluno, são:*
 - 4.4.1. *Identidade (cópia);*
 - 4.4.2. *CPF (cópia);*
 - 4.4.3. *Histórico escolar (original);*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- 4.4.4. *Ficha individual do interessado, impressa, conforme disponibilizada no sistema online da UEPA (área do aluno);*
- 4.4.5. *Plano de Estudos (Contrato de Estudos) preenchido, conforme modelo apresentado no Anexo II, devidamente aprovado pela Coordenação do Curso, inclusive assinado, datado e com carimbo do coordenador do curso de graduação;*
- 4.4.6. *Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo apresentado no Anexo I.*
- 4.4.7. *Comprovante de proficiência em francês. O nível mínimo aceito é Intermediário / Avançado, ou equivalente a B2 (segundo o Common European Framework ou Reference for Languages). Os testes aceitos são:*
- a) TFI (test de français international)*
 - b) TCF (test de connaissance du français)*
 - c) DELF (Diplôme d'études en langue française)*
 - d) DALF (Diplôme approfondi de langue française)*
 - e) Teste de francês ofertado pela UQAM:*
<https://langues.uqam.ca/classement.html> (taxa de 60 dólares canadenses)

5-DA SELEÇÃO

- 5.1. *O processo de seleção do candidato será conduzido por uma Comissão instituída pela Pró-Reitoria de Graduação e presidida pela Coordenação de Relações Internacionais.*
- 5.2. *O processo seletivo será realizado mediante análise dos documentos apresentados e será eliminado o candidato que não apresentar a documentação ou atender as exigências do edital.*
- 5.3. *O processo seletivo será realizado através do maior coeficiente de rendimento (CRPL) expresso no histórico escolar do candidato.*
- 5.4. *Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para o desempate:*
- 5.4.1. Tempo transcorrido no curso;*
 - 5.4.2. Maior idade do candidato.*

6 - DOS RECURSOS

- 6.1. *Serão aceitos recursos no prazo máximo de até 24h, após a divulgação do resultado, previsto no item 7.2.*
- 6.2. *Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Central, dentro do prazo estipulado no item 6.1.*
- 6.3. *Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.*
- 6.4. *A Comissão de Seleção deste processo seletivo constitui primeira instância para recurso.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

7 - DO CRONOGRAMA

- 7.1. *Inscrições: das 09h00 às 14h00 do dia 27/03/2017 ao dia 28/03/2017;*
- 7.2. *Resultado Preliminar da seleção, pelo website da UEPA: 29/03/2017;*
- 7.3. *Prazo para interposição de recurso: 24 horas a contar da divulgação do resultado preliminar.*
- 7.4. *Divulgação do resultado final da seleção: 30/03/2017;*

8 - PROCEDIMENTOS A SER OBSERVADOS PELOS ALUNOS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL COM A UNIVERSIDADE DE QUEBEC EM MONTREAL

- 8.1. *A Coordenação de Relações Internacionais da UEPA indicará os candidatos selecionados à instituição de destino e fornecerá as instruções para o preenchimento do formulário de inscrição na UQAM.*
- 8.2. *Os candidatos selecionados para o programa de intercâmbio deverão, obrigatoriamente, submeter o formulário de inscrição e os documentos listados no item 8.3 à Coordenação de Relações Internacionais da UEPA.*
- 8.3. *O formulário de inscrição na UQAM deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:*
 - a) *Cópia do passaporte ou carteira de identidade, dentro da data de validade (não serão aceitas cópias de carteiras de habilitação, documento de residência permanente, carteira de estudante ou certidão de nascimento);*
 - b) *Carta de apresentação fornecida pela instituição de origem, em francês ou inglês, confirmando que o aluno está regularmente matriculado, permanecerá matriculado por ocasião de seu retorno, e data prevista para a graduação (não serão aceitas cópias de histórico escolar, carteira de estudante, atestado de matrícula);*
 - c) *Carta de intenção do candidato, em inglês ou francês, descrevendo a natureza dos estudos a ser realizados, explicando o motivo para estudar no Canadá e ter escolhido a UQAM, além do nome do programa pretendido e o nome do orientador; o candidato deverá detalhar ainda como o programa de estudos proposto irá influenciar sua futura carreira;*
 - d) *Carta de apoio da instituição de origem, em inglês ou francês, assinada por um professor ou responsável pelas relações internacionais da universidade, explicando a natureza do estudo e de que maneira a instituição e o candidato irão se beneficiar com a concessão da bolsa de estudos para o programa;*
 - e) *Cópia do documento de declaração de privacidade, assinado pelo candidato (modelo a ser fornecido pela UQAM).*
- 8.4. *Os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos até 31 de março de 2017.*
- 8.5. *A instituição de destino reserva-se o direito da decisão final sobre a admissão dos candidatos.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

9 – DA MATRÍCULA EM MOBILIDADE NA UEPA

- 9.1. *A matrícula como aluno em mobilidade na UEPA, dentro do âmbito do Programa de Intercâmbio e Mobilidade Internacional com a Universidade de Quebec em Montreal, estará condicionada a:*
- 9.1.1. *Elaboração do Plano de Estudos (Contrato de Estudos), conforme modelo anexo (Anexo II), avaliado pela coordenação do seu curso de origem, com carga horária compatível com a que deveria desenvolver semestralmente na UEPA. A convalidação dos créditos obtidos na instituição de destino (Universidade de Quebec em Montreal) seguirá as normas vigentes da UEPA.*
 - 9.1.2. *Apresentação à Coordenação de Relações Internacionais da UEPA, antes do início da mobilidade, do Plano de Estudos (Contrato de Estudos) acima mencionado, devidamente aprovado e assinado pela coordenação de seu curso na UEPA.*
 - 9.1.3. *Submissão à Coordenação de Relações Internacionais da UEPA, antes do início da mobilidade, de requerimento de matrícula em mobilidade e declaração de compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação sanduíche. O modelo do termo de compromisso pode ser baixado no website: <http://paginas.uepa.br/csf/> (clique em “Downloads” e em seguida “Formulários”).*
 - 9.1.4. *Instituição de um procurador com poderes específicos para representá-lo junto à UEPA, caso necessário, durante o período em que estiver em mobilidade.*
 - 9.1.5. *Manutenção sempre atualizada, durante todo o período de estudo no exterior, de seus dados cadastrais junto à Coordenação de Relações Internacionais da UEPA, por meio do endereço: crein@uepa.br.*
- 9.2. *O aluno deverá estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente também durante todo o período de realização da mobilidade, em um dos cursos de graduação da UEPA.*
- 9.3. *O aluno deverá assumir toda e qualquer despesa necessária à sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições e taxas acadêmicas (quando houver).*
- 9.4. *Os alunos que desejarem poderão se beneficiar de programas de auxílio financeiro de outros órgãos de fomento, simultaneamente à sua participação no Programa.*
- 9.5. *Os participantes do Programa deverão, sob sua responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de passaporte, vistos e demais providências.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

10 – DAS OBRIGAÇÕES JUNTO À UQAM

- 10.1. *Os estudantes que participam do programa de intercâmbio são responsáveis pelas despesas relacionadas à realização de mobilidade na instituição de destino: transporte (nacional e internacional), alojamento, alimentação, taxas administrativas, seguro de saúde, material acadêmico e pedagógico e despesas pessoais.*
- 10.2. *Os alunos da UEPA que participam dos intercâmbios deverão pagar à UQAM o valor da apólice de seguro de saúde obrigatório para estudantes estrangeiros em Quebec.*
- 10.3. *Os alunos da UEPA participantes do programa de intercâmbio devem ter o domínio da língua de ensino dos cursos realizados na universidade de acolhida. Na UQAM, os cursos são oferecidos em francês.*

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. *Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.*
- 11.2. *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Coordenação de Relações Internacionais.*

12 - INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL COM A UNIVERSIDADE DE QUEBEC EM MONTREAL

- 12.1. *Coordenação de Relações Internacionais:
Luzia Jucá ou Danielle Silva.
Prédio da Reitoria – 2º andar.
E-mail: crein@uepa.br
Fone (91) 3299-2281, no horário das 09 às 12 horas.*

Belém, 24 de março de 2017.

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Pró-Reitora de Graduação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Anexo I
Formulário de Inscrição
Mobilidade Internacional

1 – Dados Pessoais:

Nome:			
Endereço atual (incluir endereço completo, cidade, CEP):			
Telefone (DDD e Nº)		Celular (DDD e Nº)	
RG:		CPF:	
E-mail (legível):			
Data de nascimento: (dia/mês/ano)			
País de destino:			
Número do Edital:			

2 – Universidade do Estado do Pará

Curso:			
Nº de Matrícula:		Centro (sigla):	
Semestre Atual:		Total de Semestres:	
Nota de Ingresso no Vestibular:		CRPL:	
Nome do coordenador de curso:			
E-mail:			

